

RESUMO DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE nº 015-2020

Espécie: Prestação de Serviços

Resumo do Objeto: Prestação de serviços de *georreferenciamento* de imóveis para desmembramento de títulos de domínio municipal para regularização fundiária em povoados do Município de Araci.

Modalidade: Inexigibilidade conforme estabelecido no Artigo, 25, inciso II e art. 13 inciso III, da Lei 8.666/93.

Processo Administrativo: 0483-2020

Nº da Inexigibilidade: 015-2020INX

Data da Ratificação: 13/03/2020

Crédito da Despesa:

Unidade Orçamentária: 2050 – Secretaria Municipal de Gov., Administração, Finanças e Planejamento

Atividade: 2.003 – Manutenção da Administração Geral

Elemento da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 00

Vigência do Contrato: 31/12/2020

Valor do Contrato mensal: R\$ 31.250,00 (Trinta e um mil, duzentos e cinquenta reais).

Empresa: MARCIA VIRGINIA CERQUEIRA SANTOS-ME, sediada a Avenida Dom João VI, nº 1.608, Edf. Master Center, Sala 206, Brotas, Salvador, CEP 40.285-001- CNPJ nº 31.333.126/0001-01.

Assina Pela Contratante: Antônio Carvalho da Silva Neto – Prefeito Municipal de Araci

Assina pela Contratada: Márcia Virgínia Cerqueira Santos- Proprietária